

OFÍCIO/SEMEC N.º 132/2025

Chapadão do Sul-MS, 27 de maio de 2026.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 994/2026.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que a Administração Municipal, por meio da Secretaria competente, verificará a viabilidade da implantação do Programa de Intercâmbio Estudantil Municipal, considerando a relevância da proposta para o incentivo ao desempenho acadêmico, valorização dos estudantes da rede pública e ampliação de experiências educacionais e culturais.

Ressalta-se, ainda, que serão analisadas as prerrogativas legais, administrativas e orçamentárias que envolvem o trâmite e a eventual implementação da ação, incluindo estudos quanto à formalização de parcerias institucionais, critérios de seleção, regulamentação do programa e demais procedimentos necessários para sua execução de forma segura, transparente e eficiente.

A SEMEC agradece a indicação apresentada, reconhecendo a importância de iniciativas que contribuam para o fortalecimento da educação pública e para a valorização do mérito estudantil.

Atenciosamente.

GUSTAVO MALUF BATISTA
Secretário municipal de Educação e Cultura
de Chapadão do Sul - MS